



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui a Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 521 de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Constituir a Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação, que substituirá a Comissão Auxílio Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico conforme disposto na Resolução ConsEPE nº 142, de 14 de novembro de 2012.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor essa Comissão:

- Elizabete Campos de Lima, SIAPE nº 1545914, com suplente Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, SIAPE nº 1676378, docentes do Centro de Ciências Naturais Humanas (CCNH);
- Patrícia Teixeira Leite Asano, SIAPE nº 1544340, com suplente Gilberto Martins, SIAPE nº 1548098, docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- Francisco José Brabo Bezerra, SIAPE 2966487, com suplente Márcio Fabiano da Silva, SIAPE 2604830, docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- Rosana Aparecida Pereira, SIAPE 1738631, com suplente Edson Gomes da Silva, SIAPE 1667957, representantes da DPAG/Prograd;
- Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029, Agente de Planejamento da Prograd, com suplente Fernanda Cerdan Barbosa, SIAPE 1895666, Apoio de Agente de Planejamento da Prograd.

Parágrafo Único. Nos afastamentos e/ou impedimentos, a presidência da Comissão será exercida pelos demais membros, seguindo a ordem em que figuram neste artigo.

Art. 4º Delegar à Comissão de Auxílios Acadêmicos da Graduação poderes para julgar, denegando ou aprovando o valor a ser concedido, se parcial ou integral, dos Auxílios Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo I.

Parágrafo Único. São Auxílios Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação o Auxílio Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico e o Auxílio Atividade Extrassala.

Art. 5º Deliberar, julgar e dar publicidade aos recursos sobre assuntos relacionados aos Auxílios Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Propor a realização de estudos e sugerir aprimoramentos para os Auxílios Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício